INDICAÇÃO Nº / 2024

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Senhor Chefe do Poder Executivo, através do órgão competente da Administração, a criação de um Programa de Bolsas de Estudo para alunos com deficiência (PCD) que façam graduação ou pós-graduação nas universidades públicas e privadas do Município de Macaé em cursos que as capacitem para o trabalho com outras pessoas com deficiência. São exemplos os cursos de Assistente Social, Psicologia, Medicina, Pedagogia, Educação Especial, Terapia Ocupacional, Fisioterapia e Fonoaudiologia.

Sugere-se que as bolsas de estudo serão concedidas no decorrer de toda a formação acadêmica, desde que não haja desistência do estudante, e terão ao menos o valor de meio salário mínimo mensal. O Poder Executivo, mediante a Secretaria Municipal de Educação, seria responsável pela definição de critérios de permanência e concessão, bem como pela manutenção administrativa e financeira das bolsas.

O Município poderia firmar convênios com instituições privadas e associações para a implementação das políticas previstas e os recursos para a execução desta Lei correrão por dotações próprias, suplementadas se necessário.

JUSTIFICATIVA:

A criação de um Programa de Bolsas de Estudo para alunos com deficiência nas universidades de Macaé é crucial para promover a inclusão social e qualificar profissionais em áreas como Medicina, Pedagogia, Educação Especial, Terapia Ocupacional, Fisioterapia e Fonoaudiologia, setores que demandam maior representatividade e especialização no atendimento a pessoas com deficiência. As bolsas garantiriam apoio financeiro durante toda a formação acadêmica, facilitando a permanência dos estudantes e incentivando sua dedicação plena aos estudos, com a gestão do programa pela Secretaria Municipal de Educação, que definiria critérios de concessão e permanência. Além disso, a parceria com instituições privadas e associações fortaleceria a viabilidade da proposta, gerando impacto positivo na inclusão educacional e no mercado de trabalho, beneficiando diretamente a qualidade de vida dessas pessoas no município.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758

Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.10.16 14:16:19 -03'00'

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br